





PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 18 / 12 / 14

Heícia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3324 DE 09/12/14.
"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE ao lmo.
Sr. OCTAVIO ALVES DE CARVALHO."
Autoria: Ver. MÁRCIO CANELLA
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo
o seguinte,
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO
BELFORROXENSE ao lmo. Sr. OCTAVIO ALVES DE
CARVALHO.
Art.2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.
Sala de Sessões, 09 de dezembro de 2014.
MARKINHO GANDRA
Presidente